



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.138/94, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.944/2015

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SALGUEIRO-PE 2019

A Comissão Eleitoral Especial do COMDICAS, reunida em assembleia extraordinária no dia vinte e três de Julho de dois mil e dezenove deliberou o seguinte: tendo em vista a Comissão Eleitoral Especial do COMDICAS ser PLENA e SOBERANA, de acordo com a **Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990**, conforme **Resolução nº 170 de 10 de outubro de 2014, do CONANDA** (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), e ainda de acordo com a **Resolução 003/2019, de 27 de fevereiro de 2019 do COMDICAS (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)** encaminhou os seguintes pontos:

1 – Que a partir desta data, não irá mais acatar nenhum recurso de candidatos uma vez que, esse prazo ter sido encerrado desde o dia **12 de Julho do corrente ano**, ficando decidido que, reconhecendo o erro de digitação da elaboração da prova nas questões **04 e 16** da Prova **tipo 2** e nas questões **12 e 26** da Prova **tipo 1** e considerando que estas questões ficaram sem opção de resposta nas alternativas (**A, B, C, D**).

A Comissão Eleitoral Especial decidiu por unanimidade anular as referidas questões reconhecendo que: como não havia resposta correta no gabarito oficial para as referidas questões, a Comissão decidiu distribuir **2,0 (dois) pontos** para todos os candidatos o que resultou no acréscimo de **4,0 pontos na média final** de todos os **56 candidatos** que compareceu a prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos.

2 – A Comissão Eleitoral Especial, ainda não respondeu aos recursos dos candidatos individualmente, porque de acordo com o **Edital nº 001/2019, de 25 de março de 2019**, em seus anexos, traz o cronograma oficial da referida Eleição do Conselho Tutelar 2019, e de acordo com esses anexos o prazo pra que a Comissão responda a esses recursos é de **20 a 28 de julho de 2019**, portanto, estamos dentro do prazo acima mencionado.

3 – A Comissão Eleitoral do **COMDICAS** deliberou por unanimidade que, **NÃO** irá retirar os pontos distribuídos aos candidatos, assim como, não será alterado o resultado final da prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos, mantendo-se assim sua deliberação anterior de distribuição de pontos e o acréscimo de **4,0 pontos** na média final dos candidatos.

4 – Segue em anexo cópias da documentação solicitada, através do Ofício nº **258/2019-GAB/2J/SGO**.

Não havendo nada mais a declarar, eu Amélia Maria Saraiva Sampaio, secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Salgueiro-PE, 23 de julho de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

JOSIVAN DA SILVA SARAIVA - **PRESIDENTE**

AMÉLIA MARIA SARAIVA SAMPAIO – **SECRETÁRIA**

JAIRO DE SOUZA VERISSÍMO – **MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL**

FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA - **MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL**

Casa dos Conselhos

Rua Coronel Manoel de Sá, 217 – Centro – 56.000.000.
3871-7028. E-mail: comdicas@salgueiro.pe.gov.br
Salgueiro - PE